



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do corrente ano de 2022, realizou-se, em ambiente virtual, a primeira reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Curso, Prof. Daniel Lena Marchiori Neto. Presentes os professores Dary Pretto Neto, Flavia Braga de Azambuja, Marcio Barcelos e Rodrigo Serpa Pinto. O item único versou sobre apresentação da versão revisada do novo Projeto Pedagógico do Curso (1590327). Neste sentido, o relator, prof. Daniel Lena Marchiori Neto, destacou brevemente as mudanças apontadas por pareceristas do Núcleo de Bacharelados, Tecnólogos e Estágios (NUBATEC), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) e Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED). As sugestões foram importantes para aperfeiçoamento do PPC, especialmente no que tange à redação final do documento e à adequação às normativas da UFPel e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Por outro lado, as alterações realizadas não impactaram a essência da proposta originalmente aprovada, tendo sido mantidos especialmente a concepção do curso, a carga horária, os componentes curriculares, a formação complementar e o modelo de formação em extensão. Consultados os membros do NDE, todos acataram o parecer do relator, constando aprovado por unanimidade o documento 1590327. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 17/02/2022, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARY PRETTO NETO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 17/02/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 17/02/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591875** e o código CRC **8D01DADE**.